





# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

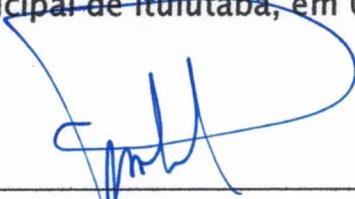
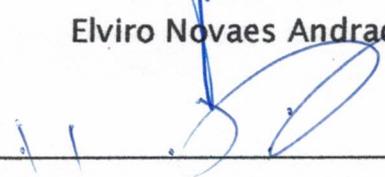
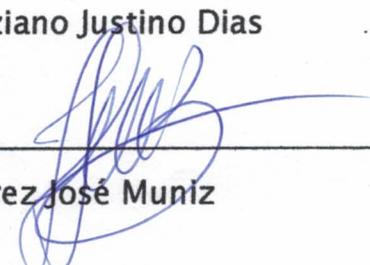
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/82/2003, proposto pela Mesa Diretora, que recompõe os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2003.

 _____	Presidente
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Secretário
Luziano Justino Dias	
 _____	Membro
Juarez José Muniz	



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI 82 /2003.

## **RECOMPÕE OS VALORES DE VENCIMENTOS E PROVENTOS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Ituiutaba autorizado a recompor em 2,9 (dois vírgula nove por cento), a partir de 1º de dezembro de 2003, os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos e proventos de aposentadoria dos seus servidores.

Parágrafo Único - A recomposição deste artigo incidirá também sobre os valores do 13º Salário.

Art.2º - Os valores consistentes no Anexo II, a que se refere à Lei nº 3.529, de 12 de março de 2002, alterados pela Lei nº 3.626, de 15 de julho de 2003, em face da recomposição autorizada pelo artigo 1º desta lei, passam a ser os seguintes:

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## ANEXO II

### QUADRO DE VENCIMENTOS BASE

#### A – Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Institucional.

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	R\$ 2.197,88
Chefe de Setor	R\$ 1.391,60
Controlador	R\$ 1.391,60
Diretor	R\$ 2.197,88
Procurador Jurídico	R\$2.197,88

#### B – Cargos de Assessoramento Parlamentar

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
Assessor Parlamentar I	R\$ 1.391,60
Assessor Parlamentar II	R\$ 992,12
Assessor Parlamentar III	R\$ 712,39
Assessor Parlamentar IV	R\$ 516,70
Assessor Parlamentar V	R\$ 379,70
Assessor Parlamentar VI	R\$ 283,78

#### C – Cargos de Execução

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
Advogado	R\$
Contador	R\$
Oficial Legislativo	R\$
Digitador	R\$
Agente Legislativo	R\$

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

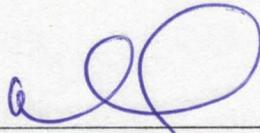


# Câmara Municipal de Ituiutaba

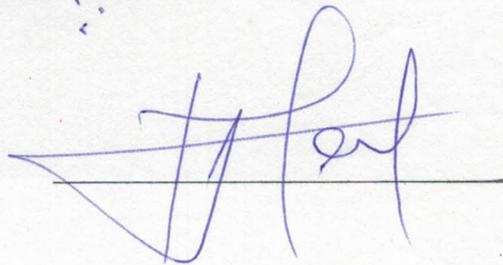
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2003.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

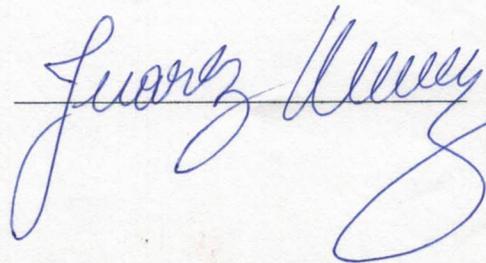
Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2003.







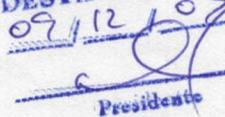




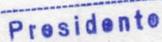
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 08/12/03

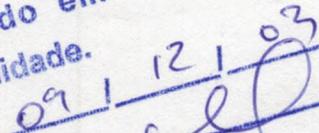
  
Presidente

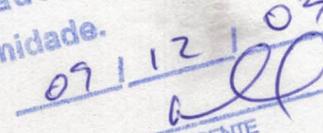
À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

09/12/03  
  
Presidente

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS  
S. S., em 08/12/03

  
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.  
09/12/03  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.  
09/12/03  
  
PRESIDENTE